

**INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA****Despacho n.º 5246/2020**

Sumário: Alteração aos elementos caracterizadores do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Ortóptica e Ciências da Visão, da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa do Instituto Politécnico de Lisboa.

Ao abrigo do disposto nos artigos 75.º e 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro, pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro e na sua republicação através do Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, e sob proposta da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa, aprovada pelo respetivo Conselho Técnico-Científico, o Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa aprovou as alterações ao ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Ortóptica e Ciências da Visão, ministrado na Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa do Instituto Politécnico de Lisboa, publicado pelo Despacho n.º 1935/2009, de 14 de janeiro (*Diário da República* n.º 9, 2.ª série), alterado pelo Despacho n.º 3207/2012, de 2 de março (*Diário da República* n.º 45, 2.ª série), e pelo Despacho n.º 7042/2017, de 11 de agosto (*Diário da República* n.º 155, 2.ª série).

De acordo com o disposto nos artigos 76.º-B e 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro, pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro e na sua republicação através do Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, as presentes alterações foram registadas na Direção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/A-Ef 526/2011/AL02, em 5 de março de 2020.

Determina o Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa que se proceda, em cumprimento do estabelecido na alínea a) do n.º 1 do artigo 76.º-B do referido Decreto-lei, à republicação em anexo, do plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Ortóptica e Ciências da Visão, ministrado na Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa do Instituto Politécnico de Lisboa:

Artigo 1.º**Alteração à estrutura curricular e ao plano de estudos**

1 — É alterada a estrutura curricular do ciclo de estudos da licenciatura em Ortóptica e Ciências da Visão, na sequência da reestruturação científica da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa, aceite e validada pela A3ES, em 28 de novembro de 2019, procedendo-se assim à sua atualização e integração das unidades curriculares correspondentes em cada uma das novas áreas científicas.

2 — É alterado o plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Ortóptica e Ciências da Visão para o plano de estudos constante do anexo, do qual faz parte integrante.

Artigo 2.º**Aplicação**

As alterações produzem efeitos após registo na Direção-Geral do Ensino Superior, em conformidade com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 76.º-B do Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto.

15 de abril de 2020. — O Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, *Prof. Doutor Elmano da Fonseca Margato*.



ANEXO I

- 1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Politécnico de Lisboa
- 2 — Unidade orgânica: Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa
- 3 — Grau: Licenciado
- 4 — Curso: Ortóptica e Ciências da Visão
- 5 — Área científica predominante do ciclo de estudos: Ortóptica; Ciências da Vida e da Saúde
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessários à obtenção do grau: 240 ECTS
- 7 — Duração normal do curso: 4 Anos (8 Semestres)
- 8 — Opção, ramos ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estrutura: Não aplicável
- 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau de licenciado em Ortóptica e Ciências da Visão:

Área científica	Sigla	Créditos obrigatórios
Ciências da Vida e da Saúde	CVS	60
Matemática e Física	MF	16
Ciências Sociais e do Comportamento	CSC	16
Ortóptica	ORT	148
<i>Total</i>		240

Instituto Politécnico de Lisboa
Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa
 Licenciatura em Ortóptica e Ciências da Visão

1.º ano — 1.º semestre

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Seminário de Integração em Ortóptica	ORT	Semestral	135	S: 45	5	Obrigatória.
Epidemiologia	CVS	Semestral	94,5	T: 22,5; TP: 22,5	3,5	
Anatomofisiologia	CVS	Semestral	135	T: 45; PL: 15	5	
Óptica Física	MF	Semestral	108	T: 45; PL: 15	4	
Matemática Aplicada	MF	Semestral	108	T: 22,5; TP: 30	4	
Biologia Celular e Molecular	CVS	Semestral	121,5	T: 45	4,5	
Psicologia da Saúde I	CSC	Semestral	108	T: 22,5; TP: 30	4	
<i>Total</i>	—	—	810	—	30	—

1.º ano — 2.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Visão e Motilidade Ocular	ORT	Semestral	162	T: 22,5; PL: 30	6	Obrigatória.
Óptica Fisiológica	ORT	Semestral	135	T: 22,5; PL: 30	5	
Fisiopatologia	CVS	Semestral	121,5	T: 45	4,5	
Anatomofisiologia do Sistema Visual	CVS	Semestral	162	T: 45; TP: 15	6	
Bioquímica Geral	CVS	Semestral	121,5	T: 45; TP: 15	4,5	
Instrumentação em Ciências da Visão	MF	Semestral	108	T: 45; TP: 15	4	
<i>Total</i>	—	—	810	—	30	—





2.º ano — 1.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Ortóptica I	ORT	Semestral	162	T: 22,5; PL: 30	6	Obrigatória.
Optometria I	ORT	Semestral	162	T: 22,5; PL: 30	6	
Técnicas Complementares de Diagnóstico I	ORT	Semestral	108	T: 22,5; PL: 30	4	
Oftalmologia I	CVS	Semestral	135	T: 45; PL: 15	5	
Patologia Sistémica Aplicada	CVS	Semestral	135	T: 45	5	
Sociologia da Saúde.	CSC	Semestral	108	T: 22,5; TP: 30	4	
<i>Total</i>	—	—	810	—	30	—

2.º ano — 2.º semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Ortóptica II	ORT	Semestral	108	T: 22,5; PL: 30	4	Obrigatória.
Optometria II.	ORT	Semestral	108	T: 22,5; PL: 30	4	
Técnicas Complementares de Diagnóstico II.	ORT	Semestral	108	T: 22,5; PL: 30	4	
Oftalmologia II	CVS	Semestral	135	T: 45; PL: 15	5	
Saúde Pública Aplicada	CVS	Semestral	108	T: 22,5; TP: 22,5	4	
Neurofisiologia da Visão I.	CVS	Semestral	135	T: 45	5	
Sociologia das Profissões	CSC	Semestral	108	T: 22,5; TP: 22,5	4	
<i>Total</i>	—	—	810	—	30	—



3.º ano — 1.º semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Ortótica III	ORT	Semestral	135	T: 22,5; PL: 30	5	Obrigatória.
Educação Clínica em Ortótica e Ciências da Visão I	ORT	Semestral	135	TC: 45; OT: 15	5	
Deficiência Visual e Reabilitação I	ORT	Semestral	135	T: 22,5; PL: 30	5	
Contactologia	ORT	Semestral	162	T: 22,5; PL: 30	6	
Neurofisiologia da Visão II	CVS	Semestral	135	T:45	5	
Psicologia da Saúde II	CSC	Semestral	108	T: 22,5; TP: 30	4	
<i>Total</i>	—	—	810	—	30	—

3.º ano — 2.º semestre

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Deficiência Visual e Reabilitação II	ORT	Semestral	135	T: 22,5; PL: 30	5	Obrigatória.
Estágio em Ortótica e Ciências da Visão I	ORT	Semestral	270	E: 120	10	
Educação Clínica em Ortótica e Ciências da Visão II	ORT	Semestral	135	TC: 45; OT: 15	5	
Coordenação Motora e Proprioceptividade	CVS	Semestral	81	T: 22,5; TP: 22,5	3	
Seminários em Ortótica e Ciências da Visão	ORT	Semestral	81	S: 22,5	3	
Estatística Aplicada	MF	Semestral	108	T: 22,5; TP: 30	4	
<i>Total</i>	—	—	810	—	30	—



4.º ano

QUADRO N.º 7

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Investigação em Ortopia e Ciências da Visão	ORT	Anual	270	T:22,5 TC: 45 OT: 15	10	Obrigatória.
Estágio em Ortopia e Ciências da Visão II	ORT	Anual	1350	E: 840	50	
<i>Total</i>	—	—	1 620	—	60	—

Legenda: E — Estágio; OT — Orientação Tutorial; PL — Ensino Prático e Laboratorial; T-Ensino Teórico; TP — Ensino TeóricoPrático; TC — Trabalho de Campo; S — Seminário.

313198249